

Edital de Auxílio Financeiro: Exchanging Hemispheres – Projeto de Integração e Inclusão Internacional

Edital de bolsas para fins de inclusão no processo de internacionalização no Curso Habilidades Profissionais e Educação jurídica no modelo clínico do International Program on-line

Considerando a visão que permeia todos os planos de ação e o desenvolvimento da prática cotidiana da Universidade Presbiteriana Mackenzie qual seja: “ser reconhecida pela sociedade como instituição confessional presbiteriana e filantrópica, que se dedica às ciências divinas e humanas, comprometida com a responsabilidade socioambiental, em busca de contínua excelência acadêmica e de gestão”;

Considerando que a Universidade Presbiteriana Mackenzie, em decorrência desta visão institucional, oferece aos discentes regularmente matriculados bolsas filantrópicas aos que tenham necessidade financeira;

Considerando, ainda, que a Universidade Presbiteriana Mackenzie participa do Programa Universidade para Todos- PROUNI, importante política pública do Estado brasileiro destinada a ampliar o acesso ao ensino universitário privado de qualidade aos estudantes de baixa renda, nos termos da lei 11096, de 13/01/2005;

Considerando a relevância da inclusão de todos os alunos e alunas de diversos perfis no processo de internacionalização da Universidade Presbiteriana Mackenzie;

Considerando que o curso “Habilidades Profissionais e Educação Jurídica no modelo clínico” será ministrado pelo professor Alan Russell, da London South Bank University que tem como uma das suas linhas de atuação institucional a inclusão da pluralidade de alunos e alunas, de diversas procedências em seus processos acadêmicos;

Considerando as diretrizes e pressupostos do Conselho Britânico (British Council)¹ e sua política de concessão de auxílio financeiro², que fomentam práticas de inclusão, igualdade e pluralismo;

Considerando a possibilidade de patrocínio privado de bolsas acadêmicas dentro do modelo dos cursos de internacionalização da Universidade Presbiteriana Mackenzie,

Os professores Geisa de Assis Rodrigues e Pedro Buck Avelino da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie arcarão e financiarão 05 (cinco) bolsas, no total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, em programa que totalizará R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Assim,

FAZEM PUBLICAR O PRESENTE EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES, INTEGRANTE DE INICIATIVA DE FOMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DE

¹ Disponível em <https://www.britishcouncil.org/about-us/our-values/equality-diversity-inclusion>;

² Disponível em

https://www.britishcouncil.org/sites/default/files/newton_fund_impact_scheme_applicant_guidelines_v0.1.pdf

INTEGRAÇÃO CULTURAL E COMPETÊNCIAS INTERNACIONAIS, PARA PERCEPÇÃO DE BOLSA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO HABILIDADES PROFISSIONAIS E EDUCAÇÃO JURÍDICA NO MODELO CLÍNICO: ACESSO À JUSTIÇA EM TEMPOS DE COVID-19 DO INTERNATIONAL PROGRAM ON-LINE

Seção I – Das Características do Programa de Iniciativa de Fomento e Universalização de Integração Cultural e Competências Internacionais

Art. 1º. Serão ofertadas 05 (cinco) bolsas de auxílio financeiro, das quais:

- I – 04 (quatro) na modalidade vulnerabilidade econômico-social;
- II – 01 (uma) na modalidade excelência de desempenho acadêmico.

Art. 2º. Os estudantes pleiteantes das bolsas na modalidade vulnerabilidade econômico-social deverão atender os seguintes requisitos:

- I – Inscrição e matrícula regular na Universidade Presbiteriana Mackenzie;
- II – Participação no programa de bolsas filantrópicas do Mackenzie ou do programa Pro-Uni;
- III – apresentação de comprovante de nível intermediário em idioma inglês;
- IV – apresentação de carta de motivação;

§1º As 04 (quatro) vagas respeitarão critérios de equidade de gênero e raça/cor, destinadas proporcionalmente a integrantes das seguintes categorias sociais:

- I – Gênero Feminino;
- II – Critério Racial, mediante auto-declaração como pardo ou negro ([Auto-declaração](#));
- III – vulneráveis econômicos, mediante comprovação de participação de programa de bolsa filantropia ou PROUNI;

§2º. Os pleiteantes em vaga destinada a critério racial deverão preencher auto-declaração constante do Anexo I;

§3º. A inscrição e participação do processo seletivo referente às 04 (quatro) vagas deverá ocorrer no seguinte [LINK](#).

Art. 3º. Os estudantes pleiteantes das bolsas na modalidade excelência de desempenho acadêmico deverão atender os seguintes requisitos:

- I – Inscrição e matrícula regular na Universidade Presbiteriana Mackenzie;
- II – Média Global mínima igual a 9,00;
- III – apresentação de comprovante de nível avançado ou proficiente em idioma inglês;
- IV – apresentação de carta de motivação;

Parágrafo único. A inscrição e participação do processo seletivo referente à vaga de excelência de desempenho acadêmico vagas deverá ocorrer no seguinte [LINK](#).

Seção II – Do Processo Seletivo

Art. 4º. A seleção das vagas se dará de acordo com os seguintes critérios:

I – Desempenho Acadêmico: atribuição de nota equivalente à média global do estudante;

II – Domínio de Idioma: atribuição da seguinte escala de notas:

- a) B-1 ou equivalente: 0,5 ponto;
- b) B-2 ou equivalente: 0,75 ponto;
- c) C-1 ou equivalente: 1,00 ponto;
- d) C-2 ou equivalente: 2,00 pontos.

III – Carta de Motivação: atribuição de 0,5 a 1,5 pontos, com base nos seguintes critérios:

- a) histórico de vida;
- b) interesse na temática;
- c) aplicação do conteúdo em sua vida pessoal/profissional.

§1º. Serão automaticamente desclassificados os inscritos que não apresentarem os documentos mencionados nos artigos anteriores.

§2º. Caso seja necessário poderão ser realizadas entrevistas com os professores Geisa de Assis Rodrigues , Pedro Buck Avelino e outros professores convidados, por meio de plataforma virtual, a ser informada aos participantes do processo seletivo, para fins de desempate.

Art. 5º. As inscrições se iniciarão em 14/07/2020 e se encerrará às 23h59 de 22/07/2020.

§1º. A divulgação do resultado ocorrerá em 24/07/2020.

§2º. Na hipótese de o selecionado já houver realizado o pagamento do curso, este será reembolsado pelos docentes responsáveis pelo programa, mediante a apresentação de dados bancários.

Seção III – Dos Deveres dos Selecionados

Art. 6º. Os discentes selecionados deverão:

I – firmar termo de compromisso, assegurando a participação em, no mínimo, 90% das aulas;

II – realizar as atividades de avaliação, consistente em:

- a) diário reflexivo em inglês sobre sua experiência no curso de 500 a 750 palavras, e;
- b) artigo final de 2.000 a 3000 palavras cujo tema é ‘Global pandemic, financial crisis & austerity means access to justice is now an unaffordable luxury’ Discuss in the context of both the UK and Brazil;

§1º. O discente selecionado para a bolsa de excelência de desempenho acadêmico deverá auxiliar os estudantes em nível intermediário de inglês, agindo como monitor do curso.

§2º. O descumprimento dos deveres previstos neste artigo implicará na impossibilidade de participação do discente em novo edital de Integração e Inclusão Internacional.

Geisa de Assis Rodrigues

Pedro Buck Avelino

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ETNIA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e do CPF _____, residente
e domiciliado (a) no endereço _____

_____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei em conformidade com a classificação do IBGE, que sou: Preto(a) () - Pardo(a) () – Indígena (). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei. Declaro estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na impossibilidade de participação do discente em novo edital de Integração e Inclusão Internacional.

Local _____.

Data ____/____/____.

Assinatura do (a) Declarante